



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.944/2016

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigo 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, os quais ficam enquadrados para recebimento de Progressão na Carreira, nas classes e datas mencionadas, com fundamento nos artigos 52 e 62 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

Nome do Professor	Data de Admissão	Data para Avanço	Classe de Avanço
Maria Madalena Camilo Oliveira	01/06/1991	Setembro/2016	17

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMUARAMA, 14 de Novembro de 1916

DE Nº 10.374

DE 14 de Novembro de 1916

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO